



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 607, DE 2017

Requer, nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno a constituição de Comissão Externa do Senado Federal com a finalidade de verificar "in loco" a situação na Venezuela e estabelecer diálogo com todas as forças políticas daquele país, na tentativa de contribuir para mediar o grave conflito que acomete aquela nação.

**AUTORIA:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**DESPACHO:** Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



RQS  
00607/2017  
Requerido em  
03/08/2017.  
Assinado  
Por

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JORGE VIANA

Requerimento nº 607, de 2017

Requerimento nº 24, de 2017

INCLUA-SE EM ORDEM DO  
DIA OPORTUNAMENTE.  
Em 03/08/17



SF/17432.06097-70

Requeiro, nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno a constituição de Comissão Externa do Senado Federal com a finalidade de verificar *in loco* a situação na Venezuela e estabelecer diálogo com todas as forças políticas daquele país, na tentativa de contribuir para mediar o grave conflito que acomete aquela nação irmã e amiga.

### Justificação

A sociedade brasileira vem acompanhando com grande preocupação o processo de agravamento da crise que se abate sobre a Venezuela, com graves repercussões no plano social, político e econômico naquele país. Como país vizinho a que nos ligam profundos vínculos de amizade e solidariedade e com o qual partilhamos mais de dois mil km de fronteira, o Brasil não pode silenciar diante da escalada de tensões que podem resultar em graves prejuízos, alguns, quiçá, irreversíveis para aquela nação amiga.

O fato concreto é que a Venezuela está ao borde de uma guerra civil, de consequências imprevisíveis não apenas para aquele país, mas também para todo o subcontinente. Não é de interesse do Brasil, nem das demais nações da América do Sul, ter um país um tão importante como a Venezuela em situação de crise grave e permanente. Recordamos que a Venezuela é membro, ainda que suspenso, do Mercosul e membro ativo da Unasul, da CELAC e da OEA. Trata-se, portanto, de um país chave para a integração regional e a estabilidade geopolítica do subcontinente.

O quadro político da Venezuela agravou-se sobremaneira nas últimas semanas com a questionável convocação de uma Assembleia Constituinte rejeitada pela oposição. Já morreram cerca

Página: 1/2 03/08/2017 10:13:34

664843b1cdffbb22ccf1026c0ab1a4e181a8fdb4f0

Recebido em 03/08/17  
Assinado



Página 2 de 4  
Carmina Millena Brito Viana  
Estagiária-SLSF

Parte integrante do Avulso do RQS nº 607 de 2017.

Senado Federal - Anexo II - Ata Senador Jorge Viana - Gabinete - CEP: 70060-900 - Distrito Federal - Escritório no Acre: Rua Rui Barbosa, 435 - Sala 204 - Centro - CEP: 69900-084 - Rio Branco - AC - Fone: +55 (68) 3223-3434



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **JORGE VIANA**

de 100 pessoas no conflito. Apenas na votação para a Assembleia teriam morrido cerca de 16 pessoas.

Não há dialogo, tolerância ou entendimento atualmente na Venezuela, o que agrava o impasse político.

A ideia desta Comissão é a de que o Senado Federal, em elevada missão de diplomacia parlamentar possa ofertar o seus prestamos, no sentido de contribuir para a estabelecer um diálogo com todas as forças políticas venezuelanas, sem nenhuma distinção ideológica.

Trata-se da constituição de uma missão suprapartidária dirigida pelo próprio presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Fernando Collor de Melo, a qual, sem nenhum tipo de preconceito político ou ideológico e sem desejar interferir nos assuntos internos da Venezuela, procurará, dentro dos seus limites, contribuir para a urgente pacificação daquele país.

Assim sendo, instamos os nobres pares a apoiar a constituição dessa nobre Comissão Externa.

Senador **JORGE VIANA**

(PT/AC)

*Sala da Comissão, 03 de agosto de 2017.*

SF/17432.06097-70

Página: 2/2 03/08/2017 10:13:34

664843b1cdffbb22cf1026c0ab1a4e181a8fdb4f0





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

**CRE, 03/08/2017 às 09h - 26ª, Extraordinária**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

<b>PMDB</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ
ROMERO JUCÁ	4. VAGO

  

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA
ACIR GURGACZ	2. JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA

  

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPIÑO	4. TASSO JEREISSATI

  

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	2. GLADSON CAMELI

  

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. RANDOLFE RODRIGUES

  

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
FERNANDO COLLOR	1. VAGO
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO